

# MUNDO ECONÔMICO

## ARTIGO 2

O IMPACTO DA CRISE DO CORONAVÍRUS  
NO MERCADO DE TRABALHO FEMININO  
NO BRASIL, NORDESTE E MARANHÃO

D.O.I. 10.47592/MUNDEC07022021



V.7 N.2 | 2020

PERIODICIDADE | SEMESTRAL

AGO - DEZ

ISSN 2594-4592

D.O.I edição: 10.47592/MUND0721



www.imesc.ma.gov.br

# ARTIGO 2

## O IMPACTO DA CRISE DO CORONAVÍRUS NO MERCADO DE TRABALHO FEMININO NO BRASIL, NORDESTE E MARANHÃO

### AUTORA

**Jainne Soares Coutinho** - Economista pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Assessora de Planejamento da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Maranhão (SEPLAN-MA) e mestranda do programa de pós-graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade Federal do Maranhão (PPGDSE/UFMA)

D.O.I. 10.47592/MUNDEC07022021

### RESUMO

O objetivo desse estudo é investigar os possíveis impactos da pandemia do novo coronavírus sobre a situação ocupacional das mulheres no Brasil, Nordeste e Maranhão. Pretende-se obter os resultados com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua trimestral e a PNAD-COVID, ambas desenvolvidas pelo IBGE. Na primeira parte faz-se uma breve introdução sobre a inserção das mulheres no mercado de trabalho afim de contextualizar alguns aspectos da atual conjuntura. Posteriormente, será discutido sobre os efeitos da crise do Coronavírus no trabalho e rendimento da população, bem como evidenciar a posição atual das mulheres nesse cenário. Observou-se que a pandemia aprofundou um problema estrutural já existente, sendo os impactos maiores no Brasil, em comparação ao Nordeste e Maranhão.

**Palavras-Chave:** Mulheres, Mercado de Trabalho, Coronavírus.

### ABSTRACT

The objective of this study is to investigate the possible impacts of the coronavirus pandemic on the occupational situation of women in Brazil, Northeast and Maranhão. It is intended to obtain the results based on the quarterly Continuous National Household Sample Survey and PNAD-Covid, both developed by IBGE. In the first part, a brief introduction is made about the insertion of women in the labor market in order to contextualize some aspects of the current situation. Later, it will be discussed about the effects of the Coronavirus crisis on the population's work and income, as well as to highlight the current position of women in this scenario. It was observed that a pandemic deepened an existing structural problem, receiving the greatest impacts in Brazil, in comparison to the Northeast and Maranhão.

**Keywords:** Women. Labor Market. Coronavirus.

## 1 INTRODUÇÃO

A crise econômica presente no Brasil se amplificou com a conversão da COVID-19<sup>1</sup> em pandemia mundial. A economia do país não se recuperou da recessão sofrida entre os anos de 2015 e 2017<sup>2</sup>, de modo que os impactos da crise da COVID-19 aceleraram o quadro socioeconômico de franca degradação. Nesse contexto, é verificável que os efeitos dessa nova crise serão sentidos de diferentes formas no mercado de trabalho nacional (regional, estadual e municipal). A fim de conter os efeitos da pandemia, diversos países foram obrigados a ampliar a elaborar estratégias de combate à pandemia tais como: restrição de mobilidade individual e paralização completa ou parcial de atividades econômicas, exceto serviços essenciais (como assistência à saúde: serviços médicos e hospitalares, supermercados e outros). No Brasil, alguns estados optaram pelo *lockdown*<sup>3</sup>, no qual o Maranhão foi o primeiro a decretar o bloqueio, em 30 de abril de 2020.

A questão é que essas estratégias necessárias, acabam por afetar direta e drasticamente a economia e o mercado de trabalho. Os primeiros efeitos foram na redução e interrupção de atividades de empresas, os trabalhadores tiveram que realizar trabalho remoto, sofreram redução de jornada de trabalho, queda dos salários e muitos trabalhadores ficaram desempregados devido ao fechamento de empresas, conforme afirmam Orellana e Aragón (2020). Para os autores, na conclusão do estudo sobre os efeitos da pandemia no mercado de trabalho brasileiro, as mulheres estão enfrentando maior queda no emprego do que os homens durante a pandemia, uma vez que os setores mais afetados na crise foram aqueles que empregam mais mulheres<sup>4</sup>, estas passaram também a trabalhar mais horas em casa depois do fechamento de escolas e creches por causa do isolamento social. Segundo nota do IPEA (2020), referente ao trabalho remoto e a pandemia, há uma predominância das mulheres em trabalho remoto tanto em novembro de 2020 (57,8% das pessoas em *home office* eram mulheres<sup>5</sup>), assim como nos demais meses anteriores.

<sup>1</sup> Causada pelo vírus Sars-Cov-2, surgiu na cidade de Wuhan na China no final de 2019 e se propagou em grande intensidade por todo o mundo no ano subsequente. A Organização Mundial da Saúde - OMS declarou pandemia do novo coronavírus em março de 2020.

<sup>2</sup> A crise econômica do País, iniciada nesse período, foi analisada por diversos autores. Para Barbosa Filho (2017), a economia brasileira entrou em recessão em meados de 2014, no qual o PIB per capita brasileiro caiu 9% entre 2014 e 2016, o autor aponta como origem da crise uma série de choques de oferta e demanda, em grande medida ocasionados por erros de política públicas que reduziram o crescimento da economia. Já segundo Rossi e Melo (2017), em 2014 houve uma forte redução na taxa de investimento no Brasil e a recessão vivenciada pelo país teve início no primeiro trimestre de 2015, quando o PIB brasileiro passa a registrar seguidas quedas, além disso o consumo das famílias, o emprego e a renda também apresentam desaceleração, os autores atribuem ao choque recessivo (conjunto de políticas de austeridade econômica), iniciado em 2015, como principal causa da crise, afetando a renda e o consumo das famílias.

<sup>3</sup> Protocolo de isolamento que restringe a livre circulação de pessoas ou cargas, foi adotado por vários países durante a pandemia causada pelo novo coronavírus.

<sup>4</sup> Os autores apontam setores não essenciais que empregam mais mulheres, tais como: Serviços domésticos, alojamento e outros.

<sup>5</sup> Os dados são provenientes da PNAD Covid-19.

Sendo assim, o presente artigo pretende traçar um perfil do mercado de trabalho feminino no Brasil, Nordeste e Maranhão durante a pandemia, a partir de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral e da PNAD Covid-19, os indicadores selecionados foram: participação na força de trabalho, taxa de desocupação, taxa de subutilização e rendimento. Para isso, organizou-se o artigo em quatro seções: A primeira trata da inserção das mulheres no mercado de trabalho, que pretende contextualizar a desigualdade estrutural de gênero; posteriormente, faz-se leitura dos dados referentes aos impactos da crise do coronavírus sobre o trabalho no Brasil, Nordeste e Maranhão, apontando primeiramente efeitos gerais e depois no mercado de trabalho feminino. Por fim, na última seção estão as conclusões do trabalho.

## 2 A INSERÇÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO

A inserção feminina no mercado de trabalho<sup>6</sup> é marcada por uma elevada discriminação, não somente devido a qualidade das ocupações que foram criadas no setor formal ou informal, como também pela desigualdade referente a remuneração entre homens e mulheres. No século XIX, autores como Stuart Mill (1869)<sup>7</sup>, já apresentavam essa importante contradição no mercado de trabalho, no qual vivenciou-se claras desvantagens de remuneração, mesmo em ocupações com forte presença femininas.

Essa inserção representou uma conquista às mulheres, porém ocorreu devido à necessidade de novas forças de trabalho pelo modo de produção capitalista e à sua necessidade de valorização. Toitio (entre 2000 e 2010) afirma que “A inserção da mulher na esfera produtiva está ligada, entre outros fatores, com a necessidade do capital de diminuir o preço da força de trabalho, ao se apropriar das “diferenças”, entre os sexos”.

No Brasil, a partir dos anos 70, observou-se expansão do mercado de trabalho feminino, o crescimento da porcentagem de mulheres economicamente ativas esteve ligado a diversos fatores culturais, demográficos e econômicos, dentre eles, o aumento do nível de escolaridade e a queda na taxa de fecundidade (PEREIRA et al, 2005). Esse período foi marcado pela ascensão do neoliberalismo, que provocou alterações de ordem socioeconômicas no mundo do trabalho, uma vez que o mercado buscava o reestabelecimento da lucratividade. Essas mudanças permitiram uma maior precarização

<sup>6</sup> A inserção aqui discutida está relacionada as representações construídas socialmente e que hoje são hegemônicas, trata-se do trabalho remunerado feminino que hoje conhecemos, pois, na prática, mulheres pobres sempre trabalharam.

<sup>7</sup> É uma das suas obras mais conhecidas, que apresenta ideias em favor da igualdade de direitos civis para as mulheres.

do trabalho, devido ao crescimento da flexibilização das relações trabalhistas, trabalho informal, terceirização e outros.

Bruschini (1998) desenvolveu um dos primeiros estudos relativos análise do comportamento da força de trabalho feminina no Brasil, a pesquisa destaca a crescente presença das mulheres no mercado de trabalho a partir dos anos 1970, e nas demais décadas subsequentes que foram caracterizadas pelo elevado nível de desemprego e crise econômica (1980 e 1990).

O país viveu um longo período marcado por sucessivas crises econômicas, elevadas taxas inflacionárias e planos de estabilização, até o momento atual, em que a moeda permanece estável e a inflação praticamente controlada. Essas transformações têm lugar em um cenário mundial marcado pela globalização, por uma nova organização do trabalho e por uma reestruturação produtiva que vem provocando o declínio das formas mais protegidas de emprego, o desemprego e o surgimento de novas alternativas de trabalho, em geral sem cobertura legal. No Brasil, essas transformações da economia contribuem para agudizar a crise local, cujos sintomas principais são a perda de postos de trabalho na indústria, a perda da qualidade dos empregos e o aumento da informalidade. Sob o impacto da concorrência com o mercado externo, dos juros elevados e das altas taxas de câmbio, que sobrevalorizam a moeda, o mercado de trabalho se retrai e o desemprego avança. É neste contexto, também marcado pela redemocratização do país e pelo fortalecimento de sua sociedade civil, que as mulheres se firmam como agentes sociais, econômicos e políticos da maior importância (BRUSCHINI, 1998, p. 29).

Ao mesmo tempo em que houve esse crescimento, observou-se no período, condições precárias de trabalho, com baixos índices de registro em carteira, baixos salários, segregação das trabalhadoras em reduzido número de ocupações e concentração em setores ligados aos serviços e ao comércio (BRUSCHINI, 1998). Proni et.al (2020) também debatem sobre a estrutura ocupacional segregada e barreiras na trajetória profissional feminina, uma vez que ainda há um viés de gênero na distribuição de sexos em diversas ocupações e setores econômicos. Para os autores a segregação por gênero foi sendo gradualmente rompida. No entanto, para boa parte da população, não se alterou, de maneira significativa, a posição das mulheres perante a divisão sexual do trabalho.

No debate a respeito da superexploração do trabalho feminino, Loureiro e Loureiro (2018) destacam o trabalho não pago doméstico, que é desenvolvido estruturalmente por mulheres. Para os autores, “a superexploração do trabalho e a reprodução social na sociedade brasileira indicam a inserção da classe trabalhadora no contrato sexual na esfera doméstica, que estabelece que as mulheres ainda sejam os sujeitos responsáveis pela reprodução”. Os autores também reforçam como o período neoliberal contribuiu para o processo de estruturação atual do mercado de trabalho. Na década de 90 o aumento da participação de mulheres no mercado de trabalho brasileiro ocorreu em um contexto

de diminuição do emprego assalariado, crescimento do emprego precário e do emprego doméstico, também se destaca como característica marcante a época, o ingresso massivo de mulheres na informalidade (PEREIRA et al, 2020).

Nesse contexto, quando se vivencia uma forte recessão econômica – como ocorreu em 2015 e 2017 e está ocorrendo desde o final de 2019, dada a crise do coronavírus – os impactos sobre os trabalhadores são muito diversos, alguns podem ser mais vulneráveis. Como o país ainda mantém fortes marcas discriminatórias, é provável que a crise do coronavírus acabe afetando em maior escala determinados grupos de trabalhadores. Mattei e Heinen (2020) salientam que em função da sua forma de inserção no mercado de trabalho, as mulheres destacam-se como grupo de trabalhadores que estão sendo mais afetados durante a pandemia do coronavírus, os autores elencam alguns fatores de maior relevância: I. As mulheres são a maioria nos trabalhos domésticos (que possuem elevado grau de informalidade e que foram fortemente afetado pela crise); II. São a minoria em postos de trabalho ligados à produção, como a produção industrial, construção civil, transporte e outros.

### **3 O IMPACTO DA CRISE DO CORONAVÍRUS SOBRE O NÍVEL DE RENDA DO BRASIL, NORDESTE E MARANHÃO**

#### **3.1 Efeitos da crise no mercado de trabalho do Brasil, Nordeste e Maranhão**

A Crise do Coronavírus afetou toda a classe trabalhadora no Brasil e no mundo. Na composição da força de trabalho em 2020, se comparada ao terceiro trimestre de 2019, teve alteração importante, como pode ser visualizado na Tabela 1. Os dados revelam uma redução da força de trabalho brasileira em cerca de 9,7 milhões de pessoas (-9,18%) e o conseqüente aumento da população fora do mercado de trabalho em 13,7 milhões de pessoas (crescimento de 21,16 % entre os dois períodos). Ainda no período analisado, a redução da população na força de trabalho foi mais acentuada no Nordeste (-11,70%) e menos acentuada no Maranhão (-8,68%).

Considerando o terceiro trimestre de 2020 em relação ao terceiro trimestre de 2012, também se registrou redução no número de pessoas ocupadas nos três níveis regionais considerados (Tabela 1). Nesse período, o número de pessoas ocupadas reduziu no Brasil, Maranhão e Nordeste, em -8,0%, -16,86% e -20,98%, respectivamente. Para o Brasil e Nordeste é o menor nível da série histórica.

Tabela 1 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, por condição em relação à força de trabalho e condição de ocupação (mil pessoas) – terceiro trimestre de cada ano (2012 a 2020) – Brasil, Nordeste e Maranhão

Trimestre	Força de trabalho			Fora da força de trabalho		
	Brasil	Nordeste	Maranhão	Brasil	Nordeste	Maranhão
3º tri 2012	96.454	23.986	2.747	60.320	18.115	2.165
3º tri 2013	97.460	23.799	2.658	61.413	18.766	2.295
3º tri 2014	98.456	24.532	2.818	63.159	18.677	2.221
3º tri 2015	100.557	25.147	2.891	63.136	18.645	2.223
3º tri 2016	101.391	24.420	2.688	64.344	19.992	2.498
3º tri 2017	103.859	24.585	2.771	64.180	20.364	2.493
3º tri 2018	104.783	24.823	2.620	64.951	20.510	2.703
3º tri 2019	106.315	24.937	2.639	64.843	20.648	2.774
3º tri 2020	96.556	22.020	2.410	78.565	24.496	3.087

Trimestre	Ocupada			Desocupada		
	Brasil	Nordeste	Maranhão	Brasil	Nordeste	Maranhão
3º tri 2012	89.639	21.745	2.536	6.815	2.240	210
3º tri 2013	90.707	21.670	2.461	6.753	2.128	196
3º tri 2014	91.795	22.434	2.629	6.662	2.098	188
3º tri 2015	91.635	22.436	2.647	8.922	2.711	244
3º tri 2016	89.433	20.982	2.369	11.958	3.438	319
3º tri 2017	90.953	20.945	2.373	12.906	3.640	398
3º tri 2018	92.333	21.254	2.260	12.450	3.569	360
3º tri 2019	93.801	21.336	2.266	12.515	3.602	373
3º tri 2020	82.464	18.078	2.004	14.092	3.942	406

Fonte: IBGE-Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral; elaboração própria

A pandemia também afetou o nível de renda das pessoas que continuaram ocupadas, a análise dos dados da PNAD COVID-19 mostra que os rendimentos médios habitualmente recebidos de novembro foram no valor de R\$ 2.333,56, enquanto os rendimentos médios efetivamente recebidos foram de R\$ 2.204,92, ou seja, 94% dos rendimentos habituais. No início da pandemia, em maio, essa relação foi pior (81,5% dos rendimentos habituais). (Tabela 2).

Tabela 2 - Rendimento médio real normalmente e efetivamente recebido de todos os trabalhos das pessoas ocupadas com rendimento do trabalho (R\$) - Maio a Novembro de 2020 - Brasil, Nordeste e Maranhão

Meses	Rendimento médio real normalmente recebido de todos os trabalhos das pessoas ocupadas com rendimento do trabalho (R\$)			Rendimento médio real efetivamente recebido de todos os trabalhos das pessoas ocupadas com rendimento do trabalho (R\$)		
	Brasil	Nordeste	Maranhão	Brasil	Nordeste	Maranhão
Maio	2.396,68	1.697,92	1.462,20	1.954,15	1.358,61	1.233,84
Junho	2.402,48	1.727,21	1.499,94	2.002,85	1.409,27	1.253,02
Julho	2.440,00	1.777,67	1.493,55	2.132,82	1.549,68	1.335,33
Agosto	2.441,86	1.765,33	1.488,75	2.189,21	1.584,51	1.368,75
Setembro	2.419,36	1.744,72	1.474,34	2.206,19	1.603,16	1.389,50
Outubro	2.365,63	1.707,66	1.418,19	2.213,49	1.599,73	1.346,98
Novembro	2.333,56	1.699,56	1.443,87	2.204,92	1.606,94	1.403,31

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE

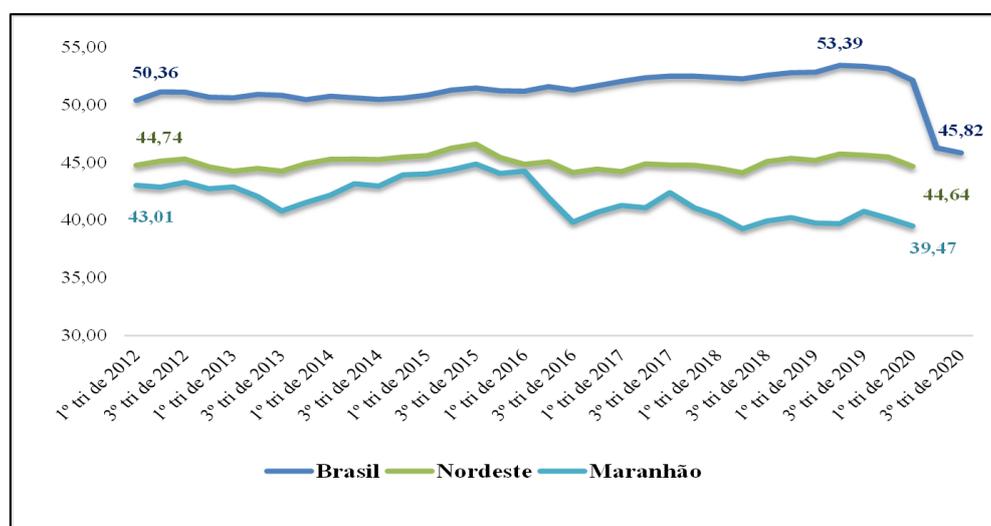
Conforme dados da PNAD contínua trimestral, na análise para o grupamento de atividades, observou-se as ocupações no segundo trimestre de 2020 em relação ao primeiro trimestre de 2020; as que apresentaram as maiores variações negativas foram Alojamento e Alimentação (-25,2% no número de pessoas ocupadas), Serviços Domésticos (-21,1%) e Outros Serviços (-16,7%) seguida da Construção (-16,6%). Com menor perda no número de ocupados estão os demais grupamentos: Agricultura, Pecuária, Produção florestal, Pesca e outros. Nota-se que as atividades com maiores perdas são aquelas que geralmente são ocupadas por mulheres.

### 3.2 Efeitos sobre a renda do trabalho feminino

A análise desagregada por sexo indica que o cenário de crise econômica parece ter contribuído para reduzir a presença das mulheres na força de trabalho. Apesar das mulheres representarem a maior parcela da população brasileira em idade economicamente ativa (53,18% no terceiro trimestre de 2020), ainda representam menor participação na força de trabalho. Conforme dados da PNAD contínua trimestral (Gráfico 1).

A participação feminina no mercado de trabalho no Brasil, ficou em 45,82% no terceiro trimestre de 2020 (nível mais baixo mostrado pela pesquisa durante a pandemia, seguindo uma tendência de queda), desde 1991, a participação não ficava abaixo de 50% e desde 1990 não atinge um valor tão baixo, quando fez 44,2% da força ativa. Ao contrário do resultado nacional, o Nordeste manteve o nível de participação desde 2012 (Gráfico 1), enquanto o Maranhão seguiu a tendência nacional de queda, no entanto já havia apresentado níveis tão baixos de participação em 2016.

Gráfico 1 - Participação das Mulheres de 14 anos ou mais na força de trabalho (%) – de 2012 a 2020 – Brasil, Nordeste e Maranhão

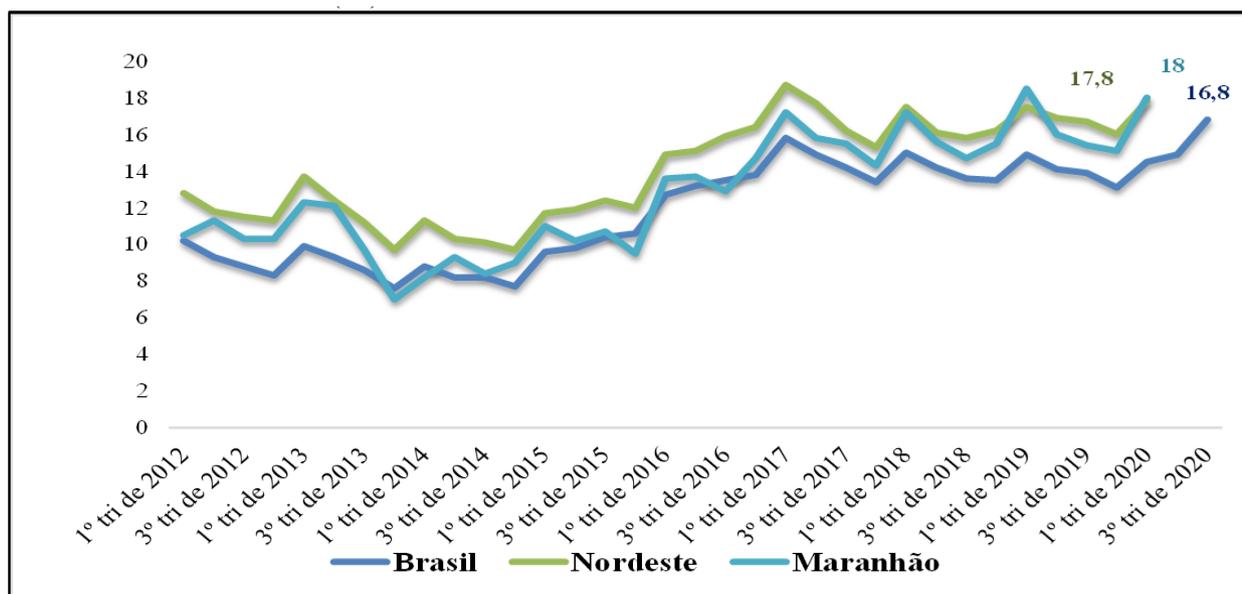


Fonte: IBGE-Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral; elaboração própria

A PNAD contínua permite identificar a taxa de desempregados existentes no Brasil, UFs e demais regiões, essa taxa que é divulgada como taxa de desocupação, e refere-se a porcentagem de pessoas da força de trabalho (14 anos ou mais) que estão desocupadas. Assim, o Gráfico 2 apresenta a taxa de desemprego do Brasil, Nordeste Maranhão, para o mercado de trabalho feminino do primeiro trimestre de 2012 ao terceiro trimestre de 2020<sup>8</sup>. No primeiro trimestre de 2020, percebe-se uma maior taxa de desemprego no Maranhão (18%), 7,5 p.p superior ao primeiro trimestre de 2012 e 3,0 p.p superior a taxa de desemprego masculina (Gráfico 3).

No Nordeste, o crescimento em pontos percentuais é superior ao Maranhão, (5,0 p.p) e ainda mais preocupante no âmbito Brasil, registrando a maior taxa de decesso da série histórica apresentada (16,8%), seguindo tendência de crescimento desde o início da pandemia. Em comparação ao mesmo período de 2012 (3º trimestre), o desemprego feminino no país cresceu mais que o masculino (aumento de 8,0 p.p).

Gráfico 2 - Taxa de desocupação feminina, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade (%) - Brasil, Nordeste e Maranhão

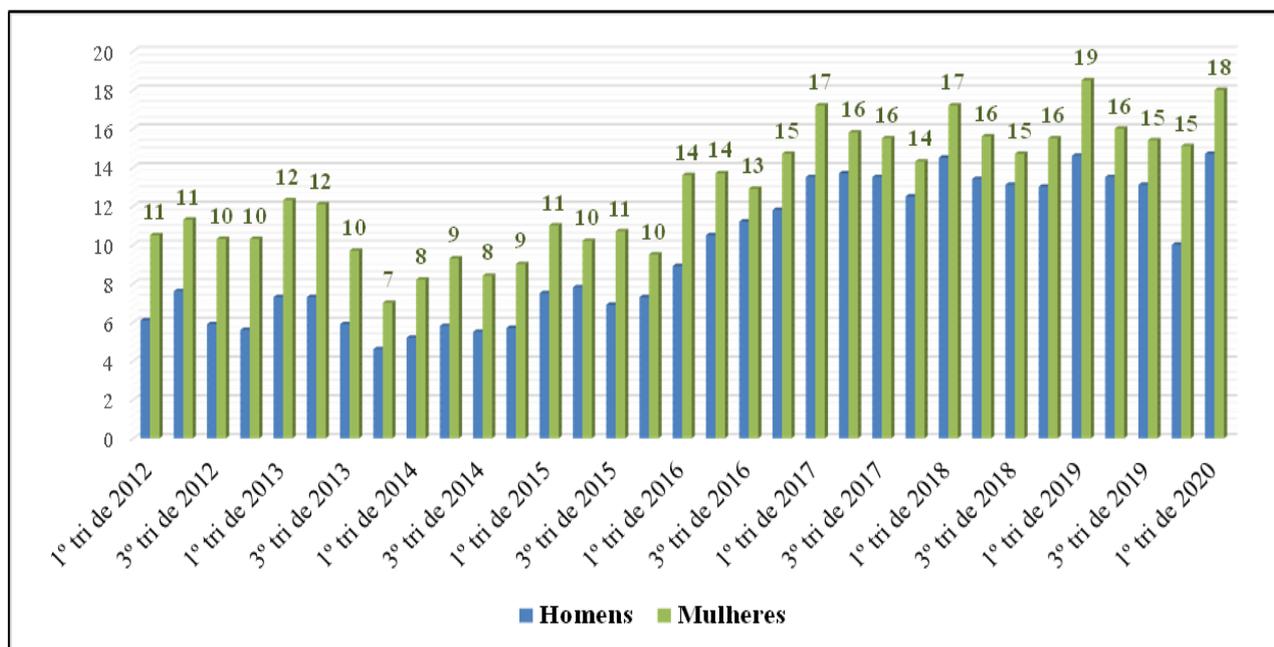


Fonte: IBGE-Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral; elaboração própria

Apesar do crescimento em pontos percentuais do desemprego no mercado de trabalho feminino ser menor no Maranhão durante a pandemia, historicamente, a taxa de desocupação feminina tem apresentados níveis elevados desde 2016, atingindo o pico da série histórica no primeiro trimestre de 2019. É possível observar que no estado as mulheres sempre estiveram como níveis mais altos de desemprego (Gráfico 3). Pode-se inferir que os dados expressam relativa permanência de um quadro desestruturado de mercado de trabalho, que não apresentou recuperação da crise de 2015/2017.

<sup>8</sup> O IBGE ainda não divulgou, até a data de realização desse artigo, os dados por sexo do Nordeste e Maranhão, tanto no 2º trimestre de 2020 quanto o terceiro trimestre de 2020.

Gráfico 3 - Taxa de desocupação feminina, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade (%), por sexo – Maranhão



Fonte: IBGE-Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral; elaboração própria

A desocupação no Brasil é agravada por uma alta taxa de subutilização da força de trabalho disponível. A taxa de subutilização é composta pelos subocupados por insuficiência de horas trabalhadas, com menos de 40 horas semanais trabalhadas e desalento da força de trabalho potencial. Como indica os dados da PNAD contínua trimestral, a taxa composta de subutilização sofreu forte aumento, principalmente no Maranhão e Nordeste, entre 2012 e 2020. No Maranhão, em todo o período, as mulheres eram maioria na taxa composta de subutilização, representando no primeiro trimestre de 2020 (primeiro dado oficial após o início da pandemia), 46,8% da força de trabalho subutilizada (maior taxa desde 2012).

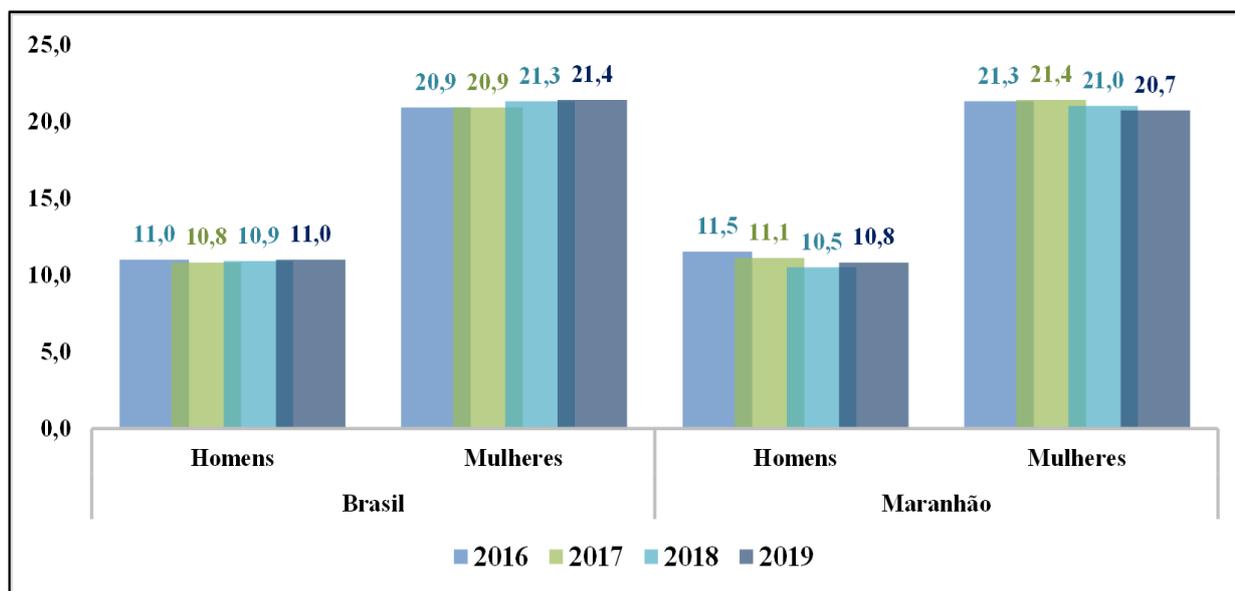
Tabela 3 - Taxa composta de subutilização da força de trabalho, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade (%), do segundo trimestre de cada ano e todos os trimestres de 2020 divulgados – Brasil, Nordeste e Maranhão

Trimestre	Brasil			Nordeste			Maranhão		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
2º tri de 2012	18,9	14,9	23,9	28,4	23,3	34,8	24,4	19,8	31
2º tri de 2013	16,8	13,4	21	27	22,5	32,7	23,5	18,8	30
2º tri de 2014	14,8	12,2	18,1	24,2	20,6	28,7	21,9	17,7	27,9
2º tri de 2015	17,2	14,3	20,7	26,3	22,7	30,7	22,9	19,3	27,8
2º tri de 2016	20,8	17,2	25,3	30	25,6	35,5	30,9	26,3	37,2
2º tri de 2017	23,7	20,2	28	34,8	31	39,6	37,8	34,4	42,2
2º tri de 2018	24,5	20,9	28,9	36,1	32,7	40,2	39,7	36,9	43,4
2º tri de 2019	24,8	20,6	29,7	36,5	31,9	41,9	41	37,2	45,7
1º tri de 2020	24,4	20,2	29,2	36,5	32,4	41,4	41,9	38	46,8
2º tri de 2020	29,1	24,9	34,0	-	-	-	-	-	-
3º tri de 2020	30,3	25,5	36	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE-Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral; elaboração própria

Na análise do rendimento por gênero, com base na PNAD – COVID-19<sup>9</sup>, observa-se que o rendimento médio feminino tanto normalmente recebido como habitualmente recebido é inferior ao masculino no Brasil. Os rendimentos médios habitualmente recebidos pelas mulheres em novembro no Brasil foram no valor de R\$ 2.103, e os efetivamente recebidos foram de R\$ 1.992, enquanto os rendimentos masculinos habitualmente recebidos foram de R\$2.496 e efetivamente recebidos de R\$ 2.355. Durante a pandemia houve uma predominância de mulheres no trabalho remoto – IPEA (2020), o que contribuiu para sobrecarga de trabalhos domésticos. Desse modo, torna ainda mais difícil mensurar os danos causados pela crise do coronavírus nas mulheres, visto que há também um acúmulo das jornadas de trabalho femininas fora do mercado de trabalho remunerado. É sabido que há uma estruturação desproporcional na constituição das famílias em que a divisão do trabalho doméstico é em grande medida realizado por mulheres. Segundo o IBGE (2019), em relação aos homens, as mulheres dedicam quase o dobro das horas em afazeres domésticos e cuidados com pessoas, a média de horas semanais femininas nessas atividades é de 21,4 horas, enquanto os homens dedicam 11,0 horas por semanas.

Gráfico 2 - Média de horas dedicadas pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade aos afazeres domésticos e/ou às tarefas de cuidado de pessoas (Horas), por sexo - Brasil e Maranhão

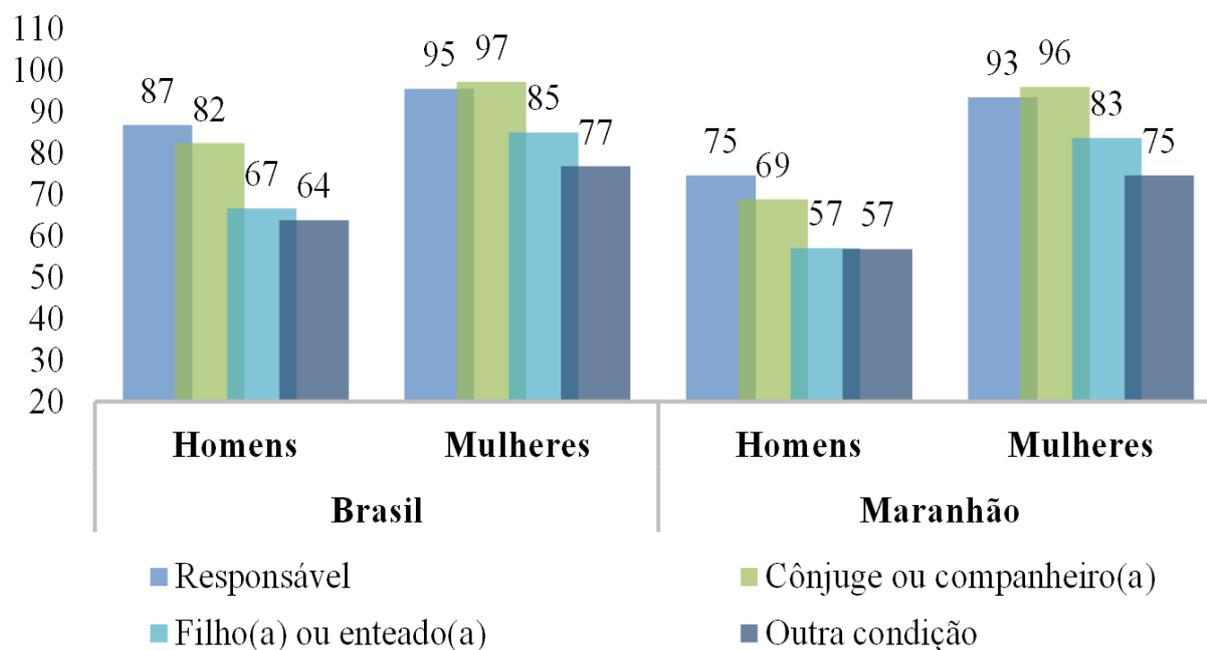


Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual; elaboração própria

A respeito da divisão de horas de trabalho doméstico entre membros da família, a divisão sexual no Brasil é extremamente desigual, com as cônjuges ou companheiras representando 97% das pessoas ocupadas nestas atividades em 2019 (último dado divulgado). Em relação ao Maranhão, a diferença na taxa de realização de afazeres domésticos entre cônjuges é maior, no qual 96% das companheiras realizavam tarefas domésticas, enquanto apenas 69% dos companheiros realizavam tarefas domésticas (Gráfico 3).

<sup>9</sup>O IBGE não disponibiliza dados nesse nível de desagregação por UF

Gráfico 3 - Taxa de realização de afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente, por sexo e condição no domicílio em 2019 – Brasil e Maranhão



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual; elaboração própria

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a presente pesquisa observou-se que a pandemia contribuiu para a queda na parcela de mulheres que estavam no mercado de trabalho, sendo que o retrocesso foi menor entre os homens. Observou-se que o impacto referente a participação feminina na força de trabalho foi maior no Brasil, do que na Região Nordeste e Maranhão. Houve um crescimento na taxa de desocupação feminina, seguindo uma curva ascendente em todas as regiões, no Brasil, o cenário é mais preocupante uma vez que os dados mostram a maior taxa de desemprego feminino da série histórica apresentada (16,8%).

Em suma, observa-se que a pandemia aprofundou um problema social já existente, a segregação ocupacional ficou mais evidente com a saída de mulheres da força de trabalho devido à algumas atividades econômicas que são ocupadas, principalmente, por mulheres terem sido as mais afetadas, tais como serviços domésticos, e demais serviços. A informalidade e o trabalho precário são outros fatores que prejudicam a mulher no mercado de trabalho. Também há uma predominância de mulheres no trabalho remoto – IPEA (2020), o que contribuiu para sobrecarga de trabalhos domésticos.

Destaca-se, contudo, que este trabalho não tem o intuito de mensurar o impacto da pandemia de forma isolada, portanto, não sendo possível separá-la dos demais efeitos exógenos ao explicitado neste texto, tais como a própria crise econômica pré-pandemia – cujo efeitos ainda podem estar em atuação no mercado de trabalho nacional, assim como, dentre outros aspectos econômicos questões atinentes ao cenário externo, o panorama político e questões culturais.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA FILHO, Fernando de Holanda. A crise econômica de 2014/2017. **Estud. av.**, São Paulo, v. 31, n. 89, p. 51-60, Apr. 2017. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142017000100051&script=sci\\_abstract&lng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142017000100051&script=sci_abstract&lng=pt)

BRUSCHINI, Cristina. Trabalho feminino no brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação? **Latin American Studies Association**. September 24 – 26, 1998. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/lasa98/Bruschini.pdf>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pnad Covid-19**. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadct/tabelas> .

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. O trabalho remoto e a pandemia: o que a Pnad COVID-19 nos mostrou. **Carta de Conjuntura – Número 50 – Nota de Conjuntura 8 – 1ª tri de 2021**

LOUREIRO, Elisabeth Zorgetz; LOUREIRO, Catharina Zorgetz. Trabalho não pago: trabalho doméstico e superexploração das mulheres no Brasil. **VIII Semana de Economia, Políticas Públicas para o Desenvolvimento**. 2018.

MATTEI, Lauro e HEINEN, Vicente Loeblein. Impactos da crise da Covid-19 no mercado de trabalho brasileiro. Brazil. **J. Polit. Econ.** v.40, n.4. São Paulo, Oct./Dec. 2020.

MILL, John Stuart. **A sujeição das mulheres**. Lebooks Editora. 2019.

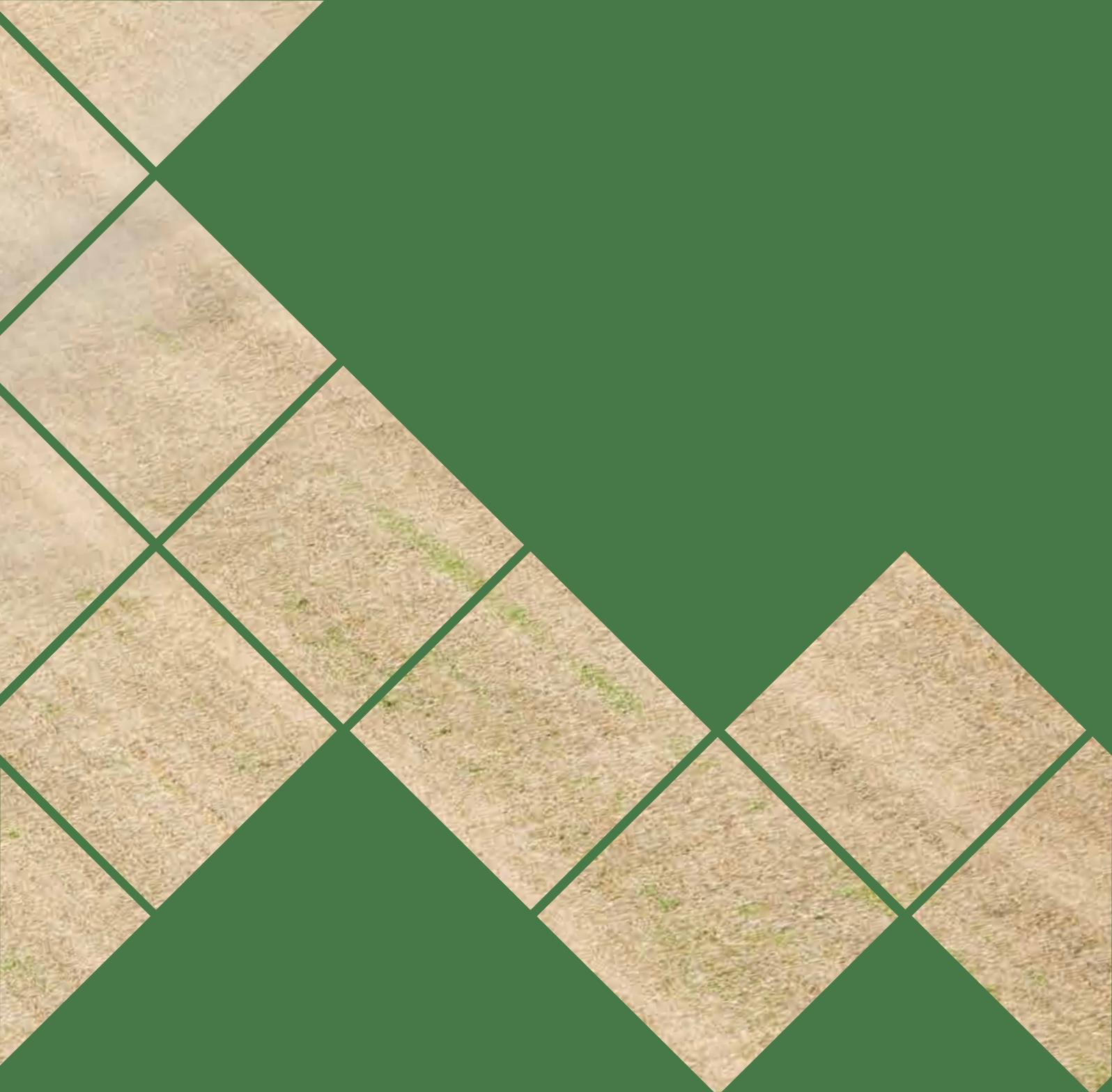
ORELLANA, Vívian dos Santos Queiroz; ARAGÓN, Jorge Alberto Orellana. Efeitos da pandemia de covid-19 no mercado de trabalho brasileiro. **Área 12 – Economia Social e Demografia Econômica**. 2020. Disponível em [https://www.anpec.org.br/encontro/2020/submissao/files\\_l/i12-ae4477897c425dea5b67238fc1da22b3.pdf](https://www.anpec.org.br/encontro/2020/submissao/files_l/i12-ae4477897c425dea5b67238fc1da22b3.pdf).

PEREIRA et al. A mulher no mercado de trabalho. **II jornada de Políticas Públicas. São Luís**. 2005. Disponível em: [http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos2/waleska\\_Rosangela\\_Danielle321.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos2/waleska_Rosangela_Danielle321.pdf).

PRONI et al. Desigualdade de gênero no mercado de trabalho formal no Brasil. **Texto para Discussão**. Unicamp. IE, Campinas, n. 383, jun. 2020. Disponível em: <https://www.econ.unicamp.br/images/arquivos/artigos/TD/TD383.pdf>.

ROSSI, Pedro; MELO, Guilherme. Choque recessivo e a maior crise da história: A economia brasileira em marcha à ré. **Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica - IE/ UNICAMP Nota do Cecon**, n.1, abril de 2017. Disponível em: [https://www.econ.unicamp.br/images/arquivos/NotaCecon1\\_Choque\\_recessivo\\_2.pdf](https://www.econ.unicamp.br/images/arquivos/NotaCecon1_Choque_recessivo_2.pdf)

TOITIO, Rafael Dias. **O trabalho feminino frente ao domínio do capital**: alguns apontamentos. 2000 e 2010.



[www.imesc.ma.gov.br](http://www.imesc.ma.gov.br)